



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 201 • Arari, terça-feira, 22 de outubro de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI | 1 |
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC..... | 1 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024..... | 1 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024..... | 1 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). INEXIGIBILIDADE Nº 012/24..... | 1 |
| AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). INEXIGIBILIDADE Nº 013/24..... | 1 |
| PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS | 1 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS..... | 1 |
| SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS..... | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Termo de Adjudicação da Modalidade Pregão Eletrônico nº015/2024 – CCLC – Arari - MA Proc Adm nº 086/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA. Empresa vencedora AVANCE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.070.309/0001-81 LOTE I – 934.743,35 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e LOTE II – R\$ 311.589,35 (Trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por Lote. Arari – MA, 14 de outubro de 2024. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Termo de Homologação da Modalidade Pregão Eletrônico nº015/2024 – CCLC – Arari - MA Proc Adm nº 086/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI – MA. Empresa vencedora AVANCE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.070.309/0001-81 LOTE I – 934.743,35 (novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e LOTE II – R\$ 311.589,35 (Trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por

Lote. Data da Adjudicação pela autoridade Competente: 14 de outubro de 2024. Dini Jakson Machado Praseres - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). INEXIGIBILIDADE Nº 012/24

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea "e" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado emitida para outros órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 012/2024, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de ARARI - MA, nos termos

do art. 74 inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº. 47 - CASA FORTE, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por Bruno Romero Pedrosa Monteiro, inscrito no CPF nº 377.377.244-00. A contratação terá seu valor de R\$ 2.642.507,29 (dois milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos), apurado através da aplicação do percentual de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal, em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

ARARI – MA, 22 de outubro de 2024

Dini Jakson Machado Praseres
Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). INEXIGIBILIDADE Nº 013/24

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea "e" da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado contratos que comprovam o valor ofertado emitida para outros órgãos, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 013/2024, para **Contratação direta por inexigibilidade de licitação de serviços técnicos profissionais especializados na recuperação de créditos e de acréscimos legais do município relativos aos repasses ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM**, nos termos do art. 74 inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, representada por BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, inscrito no CPF nº 377.377.244-00. A contratação terá seu valor de R\$ 374.612,05 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos) em valores atualizados, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a receita incrementada, em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Arari – MA, 22 de outubro de 2024

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário de Administração e Gestão Financeira

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS

O Conselho Municipal de Assistência Social, através do Presidente – José Reinaldo Silva juntamente com os membros que compõe o Conselho, após decisão em reunião ordinária no mês de outubro de 2024, encaminha a nomeação de novos conselheiros, os quais substituirão ex-conselheiros pela qual tiveram as suas exonerações, sendo:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico arari.ma.gov.br/diario - Código de busca: DOM20122102024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XII • Número 201 • Arari, terça-feira, 22 de outubro de 2024 • Edição regular

1. Representando o Poder Público – Secretaria de Assistência Social:
Maria Madena Coelho Sodré, inscrita sob RG: 06839822018-5 e CPF: 63371696383 - Assume: Suplente.
2. Representando o Poder Público – Secretaria de Assistência Social:
Wanderlea da Cruz de Sousa, inscrita sob RG: 029428542005-04 e CPF: 041357533-02 – Assume: **Titular**.

Arari, 22 de outubro de 2024

José Reinaldo Silva
Presidente do CMDI

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

André Salviano Neves Chefe de Gabinete

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Sânia Cristina Cruz Silva Procuradora geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM20122102024

Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico:

<https://arari.ma.gov.br/diario/22-10-2024>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

